



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.131, DE 15 DE MARÇO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL DE
03 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES, NOS DIAS
15, 16 E 17 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente Interino Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB) da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES – Resolução nº 264/1990, combinado com o art. 2º da Constituição Federal;

Considerando o falecimento do Sr. Ivair Gama, ex-vereador deste município, ocorrido na data de 14 de março de 2019;

Considerando, ainda, a relevância dos serviços prestados pelo Sr. Ivair Gama, e sobretudo em respeito à sua memória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019, em consideração ao falecimento do ex-vereador Ivair Gama.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB)
Presidente Interino